UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 13/07/2020 14:41

Ordem de Serviços N°.9/2020 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **EBP - EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA - ME (04.629.240/0001-00)**, estabelecida à RUA JAGUARARI, 4990, EDIFÍCIO GREEN MALL, SALA 16, LAGOA NOVA, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO), INCLUINDO FUNDAÇÕES, PARA O PRÉDIO DOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DE DADOS, DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL*, conforme Empenho(s) 800876/2020, datado de 26 de Junho de 2020 .

De conformidade com a licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO 502/2020 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **61 (SESSENTA E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o inicio dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS **()**. será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP 59078-970 - Natal/RN
Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao